e prorrogação contratual VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 17.590.00 (dezessete mil.

OBJETO DO ADITAMENTO: Retificação do prazo de vigência

quinhentos e noventa reais).

ASSINADO EM: 22/09/2020

VIGÊNCIA: 01 (um) mês, período de 23/09/2020 a 22/10/2020

a)ANA CLAUDIA CARLETTO — SECRETÁRIA — SMDHC b)FERNANDO RELVO DOS SANTOS - BAR E RESTAURANTE BOTECO DO MURRUNGA LTDA

## ATA SMDHC/CPDDH/CPIR N° 033972855

No dia 02 de outubro de 2020, às 13h30, reuniram--se. virtualmente, em decorrência do isolamento social aplicado no período de pandemia, os membros da Comissão de Seleção do Edital nº CPB/017/2020/ SMDHC/CPIR, Adriana Szmyhiel Ferreira, RF 784.036-5; Bruno Vicente Pimentel, RF 857.494-4; Daniel Almeida dos Santos, RF 813,368-9. Ao abrirem o e-mail institucional smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br, previsto no edital, identificou-se apenas uma proposta relacionada ao certame em referência, apresentada pela Associação Beneficente Educacional e Cultural Ilê Asé Iyalodê Oyó - Časa da Força da Mãe do Poder do Reino de Oyó, CNPJ 14.078.637/0001-05, recebido em 01/10/2020. Na oportunidade, a proposta foi identificada em grau satisfatório, tendo em vista as finalidades previstas no edital, sem prejuízo de eventuais aprimoramentos. A instituição apresenta histórico de atuação, inclusive em parceria com instituições públicas, abrangendo aspectos relacionados à proteção fortalecimento da história, cultura e religiosidades africanas e afrobrasileiras, proporcionando a manutenção de políticas de igualdade racial. Ações referentes à saúde da população negra também integram o portfólio de ações. Visto que a instituição domina questões afetas ao temário racial, passou-se à análise do plano de trabalho, cujo teor relaciona atendimentos que caracterizam os Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial, Contudo, no momento oportuno, o documento deverá ser aperfeiçoado em alguns itens, para que, por exemplo, alguns objetivos sejam antecipados, garantindo que os atendimentos ocorram antes do terceiro mês, além de a instituição apontar o valor correto da proposta, visto que existe uma disparidade entre dois trechos do documento. A contrapartida ofertada pela instituição supera o referencial valorativo previsto no edital, motivo pelo qual deverá haver consulta quanto à pactuação deste item, antes de eventual celebração da parceria. Desse modo, a presente ata será publicada no Diário Oficial da Cidade e no site http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/

# COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS**

# ATA SMDHC/CAF/DA/DLC N° 033918412

São Paulo, 01 de Outubro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6074.2020/0001509-0 PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/SMDHC/2020- BEC - OC 801022801002020OC00032 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE LISO DE SOFTWARES

ATA DAS SESSÕES PÚBLICAS

Às 10:00 horas do dia 28 de Setembro de 2020, reuniram--se a Pregoeira deste órgão Vera Cristina Soares de Mello e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Rosana Santos de Queiroz, Raelen Bego Luiz e Regina Tokuda, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010228010020200C00032 - AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

I – ABERTURA – Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas, houve o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados

II - FASE DE LANCE: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

III - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, foram divulgadas as empresas participantes, desta forma após uma sequência de análises da aceitabilidade e negociação das propostas, as licitantes que obtiveram o aceite e, sendo solicitada e recebida a documentação que foi verificada pela CPL, observando-se que o critério de julgamento para o presente Pregão é o de MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, constatou-se que de acordo com o especificado no edital a empresa classificada - habilitada foi: WORKWARE COMERCIAL E INFORMATICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.185,999/0001-07, no valor TOTAL DO LOTE 2 de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinqüenta reais). O LOTE 3 restou FRACASSADO, uma vez que todas as propostas apresentaram um valor manifestamente superior ao valor de Referência.

IV - REVOGAÇÃO: O LOTE 1 foi REVOGADO pela Autoridade Competente, antes mesmo da Abertura da Licitação, uma vez que haverá necessidade de ajustes no Termo de Referência.

IV - ADJUDICAÇÃO: O LOTE 2 foi Adjudicado para a empresa supracitada, cujo critério de julgamento era o MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE e encaminhado os autos a Autoridade Competente, propondo que seja Homologado o certame.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www. bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br – UGE 801022 OC 801022801002020OC00032 - Pregão Eletrônico nº 030/

# PROCESSO N°6074.2020/0001509-0

Assunto: AQUISIÇÃO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARES Despacho de Homologação de Licitação

1. À vista de todo processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico, conjuntamente com Adjudicação, devidamente publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais n°s 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e, em face da competência que me foi atribuída pelo artigo 3°, inciso III, da Portaria nº 013/SMDHC/2019, REVOGO o Lote 1 do presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Fletrônico nº 030/SMDHC/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6074.2020/0001509-0, OFERTA DE COMPRAS nº 801022801002020OC00032, cujo objeto consiste na AQUI-SIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital, considerando a necessidade de readequação do Termo de Referência do instrumento convocatório e HOMOLOGO o Lote 2 à empresa: WORKWARE COMERCIAL E INFORMÁTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.185.999/0001-07, no valor total do Lote 2 de R\$ 2.350.00 (dois mil trezentos e cingüenta reais). O Lote 3 restou FRACASSADO.

2. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa acima mencionada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10. 14.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00 do orçamento vigente Autorizo outrossim o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

3. DESIGNO: A execução do serviço contratado será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Roberto Plácido Leite RF: 803.084-7 e, em caso de ausência, substituído pela servidora Marcia Regina da Silva Cavalcanti RF: 848.631-0, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

# PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**GABINETE DO SECRETÁRIO** 

### **EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 04/SMPED/2020** PROCESSO Nº 6065.2020/0000429-4

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFI-CIÊNCIA E INSTITUTO COMVIVER - CNPJ nº 21.298.126/0001-64 OBJETO DO FOMENTO: Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes (SMPED e OSC), para a Implementação e Execução do projeto Rede de Escolas Públicas Municipais pela Inclusão, oferecendo um espaço de troca e reflexão sobre as práticas inclusivas no ensino remoto, alimentando o saber

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura. VALOR: R\$ 30.000.00 (trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020

a) Cid Torquato – Secretário Municipal - SMPED

b) Maria Amélia Marcondes Cupertino – Presidente- INS-TITUTO COMVIVER

# **EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 05/SM-**PED/2020

PROCESSO Nº 6065.2020/0000434-0

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E RITMOS DO CORAÇÃO - CNPJ nº 35.050.515/0001-80

OBJETO DO FOMENTO: Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes (SMPED e OSC), para a Implementacão e Execução do projeto Vem Brincar Também, para promover experiências de convívio e aprendizado mútuo entre crianças com e sem deficiência a partir da realização de atividades lúdicas baseadas no rico repertório de brincadeiras de tradição popular, em formatos acessíveis.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura.

VALOR: R\$ 29.743,57 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

a) Cid Torquato – Secretário Municipal - SMPED b) Viviane Rose Fowler – Presidente– RITMOS DO CORAÇÃO.

## **EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 03/SM-**PED/2020

PROCESSO Nº 6065.2020/0000430-8 PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM

DEFICIÊNCIA E ASSOCIAÇÃO SPECIALISTERNE - CNPJ no 60.990.751/0001-24.

OBJETO DO FOMENTO: Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes (SMPED e OSC), para a Implementação e Execução do projeto Capacitação e Inclusão Profissional para Pessoas com Autismo, contribuindo para a criação de empregos para pessoas com autismo, através de uma metodologia própria de capacitação e formação especializada, baseados na visão da organização, por um mundo onde todas as pessoas tenham oportunidades iguais no mercado de trabalho

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020

a) Cid Torquato – Secretário Municipal - SMPED

b) André Silva Minoli – Presidente – ASSOCIAÇÃO SPECIA-

## **EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°001/** SMPED/2020 AO CONTRATO Nº 015/SMPED/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: 6065.2020/0000444-8 ATA DE REGISRO DE PREÇO nº 06/SMPED/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-LO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA SMPED, CNPJ n°08.082.743/0001-60, neste ato representada pela Senhora ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS, Chefe

CONTRATADA: G. P. VEZONO EIRELI, CNPJ no 30.778.749/0001-25, representada por sua representante legal, a procuradora Sra. ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 17 (dezessete) mesas

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento do contrato nº015/ SMPED/2020 para inclusão de 03 (três) mesas ginecológicas.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

## **EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº001/** SMPED/2020 AO CONTRATO Nº 011/SMPED/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: 6065.2020/0000395-6

ATA DE REGISRO DE PREÇO nº 06/SMPED/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-LO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA SMPED, CNPJ n°08.082.743/0001-60, neste ato representada pela Senhora ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS, Chefe

CONTRATADA: G. P. VEZONO EIRELI, CNPJ no 30.778.749/0001-25, representada por sua representante legal,

a procuradora Sra. ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 13 (treze) mesas

ginecológicas elétricas. OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento do contrato nº011/ SMPED/2020 para inclusão de 03 (três) mesas ginecológicas. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 22,050,00 (vinte e do

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020.

mil e cinquenta reais)

### INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº001/2020 AO CONTRATO N°018/SMPED/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PALI-LO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED, CNPJ n.º08.082.743/0001-60, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS

CONTRATADA: TIM S/A., CNPJ nº 02.421.421/0001-11. neste ato representado por seu representante legal. Procurador, Sr. BERNARD HESKIA ZEITUNE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (VOZ, MENSAGENS (SMS E MMS), COM ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA MÓVEL SEM FIO), PORTABILIDA-DE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL DE TEC-NOLOGIA 4G OU SUPERIOR, TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO, COM SERVIÇO MÓVEL DE TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR E DISPONIBILIZAÇÃO DE MICRO SIM CARDS OU NANO SIM CARDS GSM.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°018/SMPED/2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DF 18/09/2020

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 8.178,00 (oito mil cento e setenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2020.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6065,2019/0000389-0.

# **GESTÃO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

# PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004435-7

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/SG-CAF/2020 Oferta de Compra nº 8010018010020200C00022 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção com a efetiva cobertura dos postos designados, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

A empresa Gimba Servicos, apresenta o seguinte pedido de

1- Qual o nome do atual prestador de serviço?

Resposta: O serviço está sendo prestado pela empresa KW Lima Serviços Terceirizados Ltda. EPP, CNPJ nº 17.995.995/0001 70, cujo contrato se encerra em 20/10/2020.

2- A licitante deve seguir como referência o CADTERC de recepção 2020 para composição dos custos?

Resposta: A elaboração do edital baseou-se no Volume 19 do Caderno de Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados do Estado de São Paulo — CADTERC, data base de janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 58.400/2018. Portanto, a elaboração da planilha de custos deve se basear nesses estudos.

3- Visita técnica será obrigatória?

Resposta: Não é obrigatória, porém se alguma empresa estiver interessada em fazer a visita técnica, a fim de conhecer a realidade do órgão contratante e as especificidades e rotinas do local, poderá entrar em contato com a fiscal administrativa Cristina, pelo telefone (11) 3396-7345.

4- Referente aos encargos sociais, cada licitante pode considerar a sua realidade?

Resposta: Não há a obrigatoriedade de observância da CCT que se refere à fixação de percentuais mínimos de encargos sociais e trabalhistas. Uma das fundamentações para a não exigência da aplicação dessa cláusula da CCT é a existência de um extenso o rol de decisões do Tribunal de Contas da União (Decisão nº 265/2002, Acórdãos nº 657/2004, nº 1.699/2007, nº 650/2008 e nº 381/2009, todos do Plenário, e Acórdão nº 732/2011, da Segunda Câmara), no sentido de considerar ilegal a fixação de percentuais mínimos para encargos sociais, pela afronta ao inciso X do art. 40 da Lei 8.666/93. Somente parte dos encargos sociais possui percentual estabelecido em lei, sendo que os demais basicamente se constituem em provisões de valores para garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas, caso seus fatos geradores venham a se realizar. A ocorrência de certas situações que gerarão o pagamento de direito trabalhista é por vezes incerta e variável, devendo a empresa se utilizar de bases históricas próprias e análises estatísticas para aprovisionar valores suficientes para garantir a perfeita execução contratual.

5- Para o horário de refeição dos postos, a licitante deve considerar que ficará vazio?

Resposta: Conforme item 4 do Edital nº 08/SG-CAF/2020, sub item 4.4, é obrigação da Contratada estabelecer as escalas dos colaboradores discriminados nos itens 3.1 e 3.2, observado individualmente o limite máximo de 44 horas semanais, mais a concessão de 01 (uma) hora de intervalo para refeição e descanso dos colaboradores, ou seja, deverá ser organizada escala entre os próprios colaboradores, a fim de que não haja interrupção dos serviços nos horários de almoço.

6- Caso a resposta da pergunta anterior "não", qual opção deverá ser usada: envio de um funcionário para cobrir o posto ou pagamento de hora extra para o funcionário não se ausentar

Resposta: Vide item anterior,

# **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

GABINETE DO SECRETÁRIO

# DESPACHO 6042.2020/0001873-7 I - À vista dos elementos contidos no presente e nos

termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 14/5MSUB/2019, a UTI-LIZAÇÃO na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/SMSUB/CO GEL/2019, a qual a detentora é a empresa PAUPEDRA PEDREI-RAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Inscrita no CNPJ nº49.034.010/0001-37, a serem utilizadas pela SUBPREFEITURA DO JABAQUARA, conforme abaixo:
A) AUMENTO DE 299,64 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE

VÍRGULA SESSENTA E QUATRO)M³ DE BRITA, MATERIAL RO-CHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1;

# PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007884-0 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2016-0.138.531-1

EXTRATO DO 5 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 81/SMSUB/COGEL/2019

CONCORRÊNCIA Nº 02/SMSP/COGEL/2016 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEI-

TURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CONTRATADA: FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES

LTDA, CNPJ sob o nº 01.065.014/0001-56 OBJETO: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA

OBJETO DO AJUSTE: INCLUSÃO DE VIA SEM ALTERAÇÃO

DE PRAZO E VALOR DATA DE ASSINATURA: 28/09/2020

# PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007987-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2016-0.138.531-1 EXTRATO DO 5 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº

79/SMSUB/COGEL/2019 CONCORRÊNCIA Nº 02/SMSP/COGEL/2016 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEI-

TURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES ITDA CNPI sob o nº 01 065 014/0001-56

OBJETO: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA OBJETO DO AJUSTE: INCLUSÃO DE VIAS TOTALIZANDO

O VALOR DE R\$ 7.221.957,64 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), EQUIVALENTES A APRO-XIMADAMENTE 23,17%, E PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM 06 (SEIS) DIAS.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2020

# **DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO -**PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0027599-0

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE, para auxiliar o município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, na qualidade de PODER CONCEDENTE, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Concessão Administrativa nº 003/SMSO/2018 e no processo de aferição do Fator de Disponibilidade — FDI e do Fator de Desem-penho — FDE da CONCESSIONÁRIA, com emissão de relatórios mensais, trimestrais e por demanda, referente à Concessão Administrativa - PPP da Iluminação Pública do Município de São Paulo.

I - Com base nos elementos constantes do processo, em especial à manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02 e decretos regulamentadores e Lei Complementar nº 123/06. AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE, para auxiliar o município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal das Subprefeituras — SMSUB, na qualidade de PODER CONCEDENTE, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Concessão Administrativa nº 003/SMSO/2018 e no processo de aferição do Fator de Disponibilidade - FDI e do Fator de Desempenho -FDE da CONCESSIONÁRIA, com emissão de relatórios mensais. trimestrais e por demanda, referente à Concessão Administrativa – PPP da Iluminação Pública do Município de São Paulo, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e Especificações Técnicas - Anexo I, e APROVO a Minuta do Edital acostada aos autos.

II - Designo como pregoeira a servidora Rode Felipe Bezer-- RF 742.710-7.— Portaria n.º 42/SMSUB/2020.

## COMUNICADO ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/SMSUB/COGEL/2020 - Processo n° 6012.2020/0027599-0

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, por meio da Coordenadoria Geral das Licitações SMSUB/COGEL, sediada na Rua São Bento, nº 405 - São Paulo, SP, realizará ABERTURA do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processados e julgados em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02. Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 56.144/2015, nº 56.475/2015, Lei Complementar nº 123/06, bem como de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão: 16/10/2020

Horário: 09h30min

Local: ambiente eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www. bec.fazenda.sp.gov.br

Do Obieto: Contratação de empresa para prestação de serviços de VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE, para auxiliar o município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, na qualidade de PODER CONCEDENTE, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Concessão Administrativa nº 003/SMSO/2018 e no processo de aferição do Fator de Disponibilidade - FDI e do Fator de Desempenho - FDE da CONCESSIONÁRIA, com emissão de relatórios mensais, trimestrais e por demanda, referente à Concessão Administrativa – PPP da Iluminação Pública do Município de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site : www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e nas condições descritas neste O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da

internet pelo site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/ www.bec.sp.gov.br e https://bit.ly/2GkudZL **DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO -**PROCESSO SEI 6012.2020/0015406-8 - ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS COM FOR-NECIMENTO DO MATERIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. I - Com base nos elementos constantes do processo, em

especial à manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e. observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02 e decretos regulamentadores e Lei Complementar nº 123/06, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS COM FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEI-TURAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, e APROVO a Minuta do Edital acostada aos autos. II – Designo como pregoeira a servidora Bruna Teodoro

Milani - RF 808.714-8 Portaria n.º 42/SMSUB/2020. COMUNICADO ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/SMSUB/COGEL/2020 - Processo nº

6012.2020/0015406-8. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, por meio da Coordenadoria Geral das Licitações SMSUB/COGEL, sediada na Rua São Bento, nº 405 - São Paulo, SP, realizará ABERTURA do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processados e julgados em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 56.144/2015, nº 56.475/2015, Lei Complementar nº 123/06, bem como de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas comple-

mentares e disposições deste instrumento. Data da sessão: 20/10/2020

Horário: 10h30min

Local: ambiente eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www. bec.fazenda.sp.gov.br.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS COM FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEI-TURAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site : www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e nas condições descritas neste

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/ e www.bec.sp.gov.br.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

# PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0014579-4

EXTRATO DO 1 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 115/SMSUB/COGEL/2020

CONVITE N° 001/SMSUB/COGEL/2020 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEI-

TURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA., CNPJ n° 07.879.965/0001-45

OBJETO: SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA OBJETO DO AJUSTE: REPLANILHAMENTO COM ACRÉSCIMO DE R\$ 33.509,44 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) EQUIVALENTES A

**APROXIMADAMENTE 10,71%** DATA DE ASSINATURA: 01/10/2020

documento digitalmente